



Conta

Emolumentos	895.00 dbs
Imp Esp.	100.00 dbs
Rasa	5.00 dbs
Selo	10.00 dbs
<b>Total</b>	<b>1,010.00 dbs</b>
(Mil e dez dobras)	

-----A U T O R I Z A C A O Nº. 10-2023-----

-----ANAHORY DIAS ABÍLIO DO ESPÍRITO, PRESIDENTE DA CÂMARA DISTRITAL DE MÉ-ZÓCHI.-----

-----Por esta Câmara se faz constar as autoridades e mais pessoas a quem o conhecimento desta competir que foi concedida Autorização ao senhor **Luizildo do Rosário Gomes Sousa Pontes**, casado, natural de Conceição, distrito de Água Grande, São Tomé e Príncipe, nascido em vinte e um de Setembro de mil, novecentos e noventa e cinco, filho de **José Luiz da Graça de Sousa Pontes e de Diamantina Matias do Rosário**, portador do Bilhete de Identidade número cento e quarenta e cinco mil, quinhentos e cinquenta e nove, passado pelo Centro de Identificação Civil e Criminal, aos oito de Junho de dois mil e vinte e um, residente na Trindade, distrito de Mé-Zóchi, São Tomé e Príncipe para proceder a construção de um edifício na localidade de Trindade, Distrito de Mé-Zóchi, São Tomé.

-----Por ser verdade e ter sido requerido, mandou passar a presente Autorização, que vai assinada e autenticada com o carimbo em uso nesta Câmara. -----

-----Câmara Distrital de Mé-Zóchi, na Cidade da Trindade, aos vinte de Setembro de dois mil e vinte e três.-----

O Presidente

Anahory Dias Abílio do Espírito